

## Resolução N°. 11/2025, de 04 de dezembro de 2025

### Resolução que estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Itapipoca - CPSMIT para o exercício financeiro de 2025.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, Senhor Francisco Aldir Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- O Contrato Programa; 4- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados.

## TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º.** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de governo Saúde.

**Parágrafo Único** - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso;
- IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;



- V. Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
- VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- VIII. Relação de Ações;

**Art. 2º.** O orçamento da seguridade social do Consórcio em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

**Art. 3º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 14.160.000,00 (quatorze milhões e cento e sessenta mil reais) discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>15.121.600,00</b>
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$	88.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R\$	14.933.600,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	100.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA</b>		<b>R\$</b>	<b>15.121.600,00</b>

**Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução.



**Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 14.160.000,00 (quatorze milhões e cento e sessenta mil reais).

**Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.

**Art. 7º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

**Art. 8º.** Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;
  
- II. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.

**Art. 9º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.





**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Santos Reis

no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapipoca /CE, 05 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA**  
**Presidente do CPSMIT**

Governo Municipal de Itapipoca  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Cons. Saúde da Micro

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S

| F U N Ç Õ E S

Receitas Correntes	15.121.600,00
Receita Patrimonial	88.000,00
Transferências Correntes	14.933.600,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00

Saúde

15.121.600,00

TOTAL GERAL 15.121.600,00

TOTAL GERAL 15.121.600,00

TOTAL GERAL 15.121.600,00

TOTAL GERAL 15.121.600,00

✓

Governo Municipal de Itapipoca  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Cons. Saúde da Micro

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S
Receitas Correntes		15.121.600,00
Receita Patrimonial		88.000,00
Transferências Correntes		14.933.600,00
Outras Receitas Correntes		100.000,00
		Consórcio Pub.de Saúde da Mic. Itapipoca 15.121.600,00
TOTAL GERAL	15.121.600,00	
		TOTAL GERAL 15.121.600,00



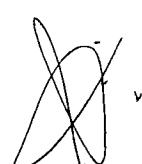
Governo Municipal de Itapiroca  
 Cons. Saúde da Microrregião de Itapiroca  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	D E S P E S A
Receitas Correntes	Despesas correntes
Receita Patrimonial 88.000,00	Pessoal e encargos sociais 7.628.600,00
Transferências Correntes 14.933.600,00	Outras despesas correntes 7.148.000,00
Outras Receitas Correntes 100.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 345.000,00
T O T A L 15.121.600,00	T O T A L 15.121.600,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 345.000,00	Despesas de capital
T O T A L 345.000,00	Investimentos 160.000,00
	Amortização da dívida 185.000,00
	T O T A L 345.000,00

R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.....	15.121.600,00	DESPESAS CORRENTES..... 14.776.600,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL..... 345.000,00
TOTAL.....	15.121.600,00	TOTAL..... 15.121.600,00



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públ.Saúde-Policlínica Uruburetama	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d



Governo Municipal de Itapipoca  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Cons. Saúde da Micro  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	
1.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.1.9.52.0.1.01.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Policlínica	
1.7.1.9.52.0.1.02.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO	
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Policlínica	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde - CEO Amontada	
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde - CEO Itapipoca	
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde - CEO Miraiama	
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde - CEO Trairi	
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde - CEO Tururu	
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde - CEO Umirim	
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde - CEO Uruburetama	
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde - Policlínica Amontada	
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde- Policlínica Itapipoca	
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde- Policlínica Miraiama	
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde- Policlínica Trairi	
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde- Policlínica Tururu	
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públco Saúde- Policlínica Umirim	

- continua -

Governo Municipal de Itapipoca  
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub. de Saúde da Mic. Itapipoca  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Consórcio Pub. de Saúde da Mic. Itapipoca

## PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Itapipoca  
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

TOTAL DA DESPESA | 15.121.600,00

15.121.600,00



Governo Municipal de Itapipoca  
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca

## NATUREZA DA DESPESA

15.121.600,00

10

Governo Municipal de Itapipoca  
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

✓

Governo Municipal de Itapipoca  
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferências Mun.Consórcio Públ.Saúde-Policlínica Uruburetama	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d



Governo Municipal de Itapipoca  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Cons. Saúde da Micro  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	
1.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.1.9.52.0.1.01.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Policlínica	
1.7.1.9.52.0.1.02.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO	
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Policlínica	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Amontada	
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Itapipoca	
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Miraima	
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Trairi	
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Tururu	
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Umirim	
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Uruburetama	
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - Policlínica Amontada	
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde- Policlínica Itapipoca	
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde- Policlínica Miraima	
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde- Policlínica Trairi	
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde- Policlínica Tururu	
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde- Policlínica Umirim	

- continua -



- **continuação** -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
		Fonte 1659000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes		4.344.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.3.90.14.00	Otárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1659000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00	
		Fonte 1659000000	450.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00	
		Fonte 1659000000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00	
		Fonte 1659000000	70.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00	
		Fonte 1659000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.800.000,00	
		Fonte 1659000000	3.800.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00	
		Fonte 1659000000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1659000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 1659000000	1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00	
		Fonte 1659000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1659000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	7.501.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

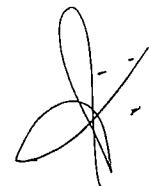
| 15.121.600,00



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.283.600,00
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas				
	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.438.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1659000000	2.225.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1659000000	2.000.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1659000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1659000000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1659000000	1.213.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1659000000	270.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1659000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1659000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1659000000	900.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1659000000	900.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1659000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.438.000,00
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica				
	Gerenciamento da Policlínica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.451.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1659000000	3.107.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1659000000	100.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00	35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			35.000,00	
		Fonte 1659000000			
	TOTAL DO PROJETO			-	35.000,00
10 302 0403 2.001	Gerenciamento Admin. do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca				
	Gerenciamento Admin. do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			896.600,00	2.233.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			896.600,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			80.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1659000000		80.000,00	
				720.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1659000000		720.000,00	
				16.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1659000000		16.000,00	
				80.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			1.337.000,00	1.337.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1659000000		5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1659000000		180.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1659000000		180.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1659000000		5.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1659000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1659000000		5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 1659000000		920.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1659000000		920.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1659000000		110.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1659000000		110.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1659000000		15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1659000000		10.000,00	
				50.000,00	50.000,00

- continua -



ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca

## DETALHAMENTO DA DESPESA

- continua -

Governo Municipal de Itapipoca  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Cons. Saúde da Micro  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 10 302 0403 0.001	Encargos Tributários e Contributivos	54.000,00
01 01. 10 302 0403 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas	1.785.000,00
	TOTAL	1.839.000,00
01 01. 10 302 0403 1.001	Equipamentos e Reaparelhamento do Centro de Especialidades Odontológicas	25.000,00
01 01. 10 302 0403 1.002	Equipamentos e Reaparelhamento da Policlínica	35.000,00
	TOTAL	60.000,00
01 01. 10 302 0403 2.001	Gerenciamento Admin. do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca	2.283.600,00
01 01. 10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas	3.438.000,00
01 01. 10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica	7.501.000,00
	TOTAL	13.222.600,00
	TOTAL	15.121.600,00



Governo Municipal de Itapipoca  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Cons. Saúde da Micro

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	0,00
Orçamento Seguridade social.....	15.121.600,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>15.121.600,00</b>

